



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE MINERAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se a 68ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Mineração, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Regis Wellausen Dias, representante do CREA/RS; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner, representante da FIERGS; Sr. Nestor Halmenschlager, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Salete Beatriz Ferreira, representando a SEMA; Sra. Andrea Garcia de Oliveira, representante da FEPAM; Sra. Elaine Costa, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Cylon Rosa Neto, representante da SERGS. Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sr. Alberto Niederauer Becker, representando da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Também participaram da reunião: Sr. Fernando M. Borges/Aro Mineração; Sr. Jose Luiz Machado/Aro mineração; Sr. Mauricio Colombo; Sr. Ivan Luis Zanette/SINDIBRITAS; Sr. Leandro Fagundos/FIERGS; Sra. Cristina Rodrigues/DMIN-FEPAM; Sra. Maila Artico/DMIN-FEPAM; Sra. Mariana Sfein/DMIN-FEPAM; Sra. Roberta Dalsotto/DMIN-FEPAM; Sr. Renato Zucchetti/FEPAM; Sr. Rafael F. E Silva/DMIN-FEPAM; Sra. Sarah Ribeiro Guazzelli/DMIN-FEPAM; Sra. Rossana Goulart/DMIN-FEPAM. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h21min, iniciando os trabalhos comunicando aos membros da câmara técnica sobre o convite da Gente e Terra Rastreamento e Telemetria Ltda para a Apresentação Prática do Sistema Atlas Hemisphere e passou a palavra ao Sr. Renato Chagas/FEPAM apresenta a nova equipe da DMIN/FEPAM composta pelos novos concursados e a nova chefe da Divisão Sra. Andrea Garcia. Sra. Andrea Garcia/FEPAM: apresenta cada membro da equipe. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: Parabeniza a equipe e coloca a câmara técnica a disposição da divisão de mineração para auxiliar nas demandas. Cylon Neto/SERGS: comenta que em nome da sociedade de engenharia gostaria de destacar que os novos técnicos não tenham timidez em trazer as demandas para a câmara técnica e também ressalta que as instituições também agreguem para juntos possam contribuir com a SEMA e a FEPAM no sentido de melhorar nosso processo de política ambiental e gestão ambiental do estado, onde a mineração se insere. Renato Chagas/FEPAM: propôs que se faça uma revisão da Portaria 93/FEPAM, fazendo-se uma Resolução CONSEMA, para que os técnicos passem a trabalhar em cima de uma resolução e deixe de trabalhar em cima de uma portaria. Presidente: informa que aguardará a FEPAM encaminhar proposta formal ao CONSEMA. Jose Luiz/Aro: deseja boas vindas aos novos técnicos e se dispõe a trabalhar junto com a coordenação. Regis/CREA-RS: Da as boas vindas para o novo grupo, e destaca que finalmente a FEPAM, contará com uma equipe que será definitiva. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata 67ª Reunião Ordinária da CTPMINER:** dispensada a leitura da ata que foi encaminhada aos conselheiros anteriormente. Sem retificações. ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item da pauta: Dragas Classe III – análise da minuta de resolução:** Walter/FIERGS-Presidente: apresenta a minuta enviada pela FEPAM e abre para manifestações aos conselheiros. Nestor/CBH: como representante passa a palavra ao técnico Ivan Zanette/SINDIBRITAS para apresentar as sugestões de alterações. Ivan Zanette/SINDIBRITAS: sugere duas alterações no art. 1º, para deixar mais claro, primeiro onde fala em equipamentos caracterizados como dragas classe III, embora tenha direcionamento nos considerando, ressalta que é importante estar especificado no artigo da Resolução colocando: Dragas Classe III caracterizados na alínea a do § único do art. 2º da Resolução CONAMA 116/2006, pois é o único lugar que se fala em Dragas Classe III. E no fim do artigo onde diz: "...fora de recurso hídrico (em cavas isoladas) e com recuperação de área degradada deverão ter um licenciamento incorporado ao licenciamento ambiental" sugere mudar a palavra deverão por poderão, pois deverão engessa demais e poderão da liberdade de fazer e abrir exceções em caso possível. Marion/FAMURS: Ressalta que na reunião anterior que foi apresentado a minuta comentou que não foi considerado a competência do município licenciar até 5 hectares, e destaca que se a ideia é de que toda a draga classe III seja licenciada junto com o licenciamento da extração que isto deveria constar na resolução de alguma forma, como considerando, artigo ou parágrafo. Renato/FEPAM: esclarece que uma draga classe III dentro de uma cava, não difere em nada de uma retro escavadeira e ressalta que ninguém licencia retro escavadeira e por isso acho que não cabe licenciar a draga e muito menos monitorar uma draga que esta fixa, pois é um equipamento acoplado à extração mineral daquela cava e isso tem que ser corrigido. Walter/FIERGS-Presidente: para recordar esclarece que este assunto foi trazido pela FEPAM e que ficou constituído um grupo para analisar o assunto, e pergunta aos membros após a manifestação do Sr. Renato Chagas se há um consenso. Ivan Zanette/SINDIBRITAS: Destaca que quem obriga o licenciamento é o Código Estadual de Meio Ambiente. Renato/FEPAM: conclui que então o CONSEMA precisa dizer que a draga tipo III ficara contemplada dentro da licença da poligonal de extração mineral, e esta resolvido, pois a FEPAM e o órgão ambiental do município que licenciar irá colocar: "extração mineral de uma área, sob x hectares, sobre tais, tais condições, draga tal." Marion/FAMURS: Entende, mas ressalta sua preocupação, pois há dificuldade de entender o § único, pois não existe esse codran, e também no caso da extração já ter LO, pois não era contemplado junto na licença, como seria. Renato/FEPAM: comunica que está em andamento a atualização e correção de distorções e equívocos que existiam na 288, e sugere que seja apresentado na próxima reunião uma redação colocando assim: "extração de areia em cavas fora de

55 recurso hídrico através de draga tipo classe III.” Marion/FAMURS: concorda em sugerir na reunião do grupo de revisão da
56 288, mas ressalta que também é importante constar nesta resolução em um considerando, pois como esta parece que só se
57 refere a competência do Estado. Renato/FEPAM: esclarece que com a obrigatoriedade do código e como não se pode passar
58 por cima da lei, é consenso que terá que constar que na licença ambiental de uma cava para extração de areia fora de um
59 recurso hídrico será contemplado a utilização de equipamento draga tipo classe III. Isso satisfaz o código, as necessidades
60 dos órgãos ambientais e dos empreendedores. E entende que a Marion solicita que conste que os municípios também sejam
61 autorizados a fazer o mesmo. Walter/FIERGS-Presidente: Sugere que a FEPAM faça uma nova redação sucinta e pratica
62 para na próxima reunião ser apreciada e encaminhada à Plenária CONSEMA. Encaminhamento APROVADO POR
63 UNANIMIDADE. **Passou-se ao 3º item da pauta: Remoção de Vegetação Nativa em Zonas de Mineração já licenciadas**
64 **– análise do andamento dos trabalhos (Sr. Ivo Lessa):** Walter/FIERGS-Presidente: apresenta o item de pauta e pergunta
65 ao Sr. Ivo Lessa se já a alguma redação sobre o assunto, que ficou de ser revisado juntamente com a FEPAM. Ivo/FARSUL:
66 Informa que ficou definido que teriam reuniões com a FEPAM para trabalhar em uma nova redação, mas que não tratado o
67 assunto, e aproveitando a presença da nova gestora da divisão de mineração irá tratar o assunto para ver se já na próxima
68 reunião se consegue trazer a proposta melhor elaborada pra decisão da câmara técnica. Walter/FIERGS-Presidente:
69 comunica que deixará o assunto como pendente e solicita que quando estiver pronto que seja informado para incluir em pauta
70 para deliberação e aproveitando a presença do Sr. Renato Zucchetti solicita informações sobre o assunto do Guaíba, mesmo
71 não estando em pauta gostaria de saber se tem alguma notícia. Renato Zucchetti/FEPAM: Esclarece que foi feito a
72 apresentação na reunião de janeiro e que teve uma reunião onde encaminharam um grupo para construir o zoneamento.
73 Walter/FIERGS-Presidente: Pergunta se há alguma previsão para o assunto vir para a câmara técnica. Ivo/FARSUL:
74 Esclarece que esta agendada uma apresentação no comitê no dia 15 de março, mas que o relatório esta pronto. Renato
75 Zucchetti/FEPAM: Ressalta que não é diferente do que foi apresentado mês passado. Cylon/SERGS: Lembra que na reunião
76 de janeiro foi solicitado que a CTP seja convidada para a reunião do comitê e reforça o pedido. Renato Zucchetti/FEPAM:
77 Convida a todos para a reunião do comitê. Walter/FIERGS-Presidente: Solicita que o convite seja encaminhado formalmente.
78 **Passou-se ao 4º item da pauta: Prazo de Licenças ou autorizações ambientais que são concedidas pelos Municípios:**
79 Walter/FIERGS-Presidente: Relata que foi solicitado a FAMURS que recomendasse aos municípios que estendesse o prazo
80 de licenciamento para instalação, sabendo que a FAMURS não pode mandar nos municípios, mas pode orientar que seja
81 estendido por no mínimo 4 anos é que o prazo de divergência de uma licença. Marion/FAMURS: Esclarece que na reunião
82 passada já se colocou a disposição para levar o assunto aos conselheiros da associação dos municípios, e se a entidade que
83 solicitou quiser enviar alguma justificativa formalmente. Ivam Zanete/Sindibritas: Relata que foi uma mineradora, mas que
84 acha que foi uma confusão entre o licenciamento ambiental com licença fornecida pela prefeitura para fins de registros de
85 licenciamento no DNPM. Walter/FIERGS-Presidente: Relembra que a mineradora também falou sobre a licença ambiental,
86 conforme está na ata ela solicitou, pois se o DMPN da por uma ano como a FEPAM vai dar por 4 anos, é uma incoerência um
87 trabalho é ligado ao outro, ela citou ambiental e especificamente no caso DMPN. Marion/FAMURS: Esclarece que o município
88 tem autonomia pra definir através da sua legislação os critérios e procedimentos para as licenças ambientais, inclusive o
89 prazo, seria bom enviar formalmente colocando a justificativa do porque o prazo é curto. Regis/CREA-RS: Salienta que é um
90 conceito delicado, mas que é diferente. Walter/FIERGS-Presidente: Coloca o assunto em pausa, aguardando esperar uma
91 proposição de um órgão. Marion/FAMURS: Ressalta que não vê necessidade do assunto ser colocado em pauta novamente,
92 pois se colocou a disposição para receber o ofício e encaminhar aos municípios. **Passou-se ao 5º item da pauta: Assuntos**
93 **Gerais:** Regis/CREA-RS: Relembra o pedido que fez no inicio dos trabalhos da câmara, sobre o convite do DNPM para que
94 faça uma apresentação sobre a amplitude da mineração do Estado. Walter/FIERGS-Presidente: Informa que o DNPM foi
95 convidado para esta reunião e que se pode estabelecer com eles uma pauta para ser apresentada na câmara técnica. Não
96 havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 15h. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser assinada pelo
97 Presidente da Câmara.